



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO

RTOrd 0001201-35.2017.5.06.0391

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 03/06/2017

Valor da causa: R\$ 150.000,00

Partes:

AUTOR: MARCIA REJANE DE SA - CPF: 054.008.244-98

ADVOGADO: PAULO CAMPOS DA SILVA NETO - OAB: BA42829

RÉU: CAMARA DE VEREADORES EPAMINONDAS CARVALHO COSTA - CNPJ:
11.411.832/0001-17

RÉU: MUNICIPIO DE TACARATU - CNPJ: 10.106.243/0001-62

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA: / /	Horário: / /
Funcionário	

Câmara Municipal de Tacaratu - PE	Protocolo Central N°
DATA: 27/06/17	Horário: 9:00
Funcionário	
Mat: [assinatura]	



mandado que, à vista do mesmo e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado acima no campo "DESTINATÁRIO" e, sendo aí, proceda a sua CITAÇÃO para comparecer à sede da Termo Judicial de Floresta, no endereço do timbre, para audiência relativa à ação em epígrafe, na data e hora acima especificados.

Nessa audiência deverá o Réu apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). As pessoas físicas (partes e testemunhas) presentes na audiência deverão apresentar seus documentos de identificação com foto (carteiras profissionais, RG, CNH). As pessoas jurídicas deverão trazer os documentos necessários à comprovação da inscrição no CNPJ ou CEI (INSS), bem como CPF dos sócios, comprovante de inscrição no SIMPLES, caso seja optante e, ainda, cópia do contrato social, estatuto ou outro ato constitutivo, com as alterações porventura ocorridas. Em se tratando de condomínio, este deverá juntar cópia de ata de eleição do síndico.

O Réu que conte em seu quadro de pessoal com mais de dez trabalhadores deverá apresentar os respectivos controles de horário em caso de controvérsia quanto à jornada de trabalho, sob pena de presunção de veracidade da jornada alegada na inicial (Art. 74, § 2º da CLT).

O não comparecimento do Réu à audiência acima referida acarretará o julgamento da ação a sua revelia e aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Deverá o Réu estar presente na audiência, independentemente do comparecimento de seus advogados, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou preposto que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações obrigarão o Réu. O preposto deve estar devidamente credenciado mediante apresentação da carta de preposição.

Deverá o Réu apresentar sua(s) resposta(s) e os documentos que a(s) instruem, inclusive procuração e carta de preposição, de forma eletrônica, consoante regulamentação do Ato n.º 443/2012 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, até 1 hora antes da realização da audiência. Para tanto, o Réu, valendo-se dos seus próprios meios ou dos equipamentos disponibilizados no Fórum Trabalhista de FLORESTA, em sistema de auto-atendimento, deverá acessar o sistema PJE-JT, no sítio "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/login.seam>", ou diretamente no sítio do TRT da Sexta Região, "www.trt6.jus.br", donde consta link específico para o PJE-JT. É obrigatório o uso do certificado digital por advogado habilitado e emitido por autoridade certificadora competente, devendo ser utilizado o navegador mozilla Firefox a partir da versão 10.2 ou superior (para baixá-lo gratuitamente, acesse o link "<http://www.mozilla.org/pt-BR/firefox/fx/>"). É possível ao Réu, ainda, a indicação do caráter "sigiloso" da peça de defesa apresentada eletronicamente e documentos que a acompanham, a fim de que sua visualização seja disponibilizada à parte contrária apenas no momento específico da audiência.

Todos os documentos deverão ser apresentados eletronicamente na forma do Ato n.º 443/2012 da Presidência do TRT6, e com a antecedência ali prevista, salvo exceções também ali regulamentadas, devendo ser agrupados para digitalização conforme sua natureza (ex: contracheques, folhas de ponto, convenções coletivas, etc.), respeitado o limite de 1,5 MB (um vírgula cinco megabytes) para cada arquivo digital de documentos. **Deverá a parte classificar e ordenar os documentos juntados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, nos termos do art. 22 da Resolução nº 136/2014, sendo facultado ao Magistrado determinar nova apresentação, e a indisponibilidade dos anteriormente juntados, quando a forma de apresentação puder ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa.**

ATENÇÃO: É VEDADO O USO DO SISTEMA "E-DOC" PARA ENVIO DE PETIÇÕES REFERENTES A PROCESSO ELETRÔNICO (SISTEMA PJE-JT).

A petição inicial e documentos do processo poderão ser acessados pelo sítio (<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>), digitando-se a(s) chave(s) abaixo discriminadas:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Extrato do INSS 2	Certidão da Previdência Social	17061911541723400000022626232



Documento assinado pelo Shodo

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

Termo Judicial de Floresta-PE

**RUA ALCINA TORRES DE ARAÚJO, S/N, CENTRO, FLORESTA - PE - CEP: 56400-000, Telefone: (87)
38771167**

Atendimento ao público das 8 às 14 horas.

**PROCESSO Nº0001201-35.2017.5.06.0391 - AÇÃO TRABALHISTA -
RITO ORDINÁRIO (985)**

AUTOR: MARCIA REJANE DE SA

RÉU: CAMARA DE VEREADORES EPAMINONDAS CARVALHO COSTA
e outros

DESTINATÁRIO:

**CAMARA DE VEREADORES EPAMINONDAS CARVALHO
COSTA**

**Travessa Julio Cavalcanti Lacerda, S/N, Centro, TACARATU -
PE - CEP: 56480-000**

DATA E HORA DA AUDIÊNCIA: 07/12/2017 08:13

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO INICIAL - RITO ORDINÁRIO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) , Juiz(iza) do Trabalho da Termo Judicial de Floresta, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem couber por distribuição este



Extrato do INSS	Certidão da Previdência Social	1706191153415390000022626198
Contracheque 3	Contracheque / Hollerith	17061911513085100000022626050
Contracheque 2	Contracheque / Hollerith	17061911510183600000022626012
Contracheque	Contracheque / Hollerith	17061911504038300000022625986
Declaração do tempo de trabalho da obreira	Contrato de Trabalho	17061911495541500000022625938
Comprovante de Residência	Documento Diverso	17061911482176800000022625835
Carteira de Trabalho	CTPS	17061911463890300000022625731
RG E CPF	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	17061911454244600000022625665
Procuração Trabalhista	Procuração	17061911450419300000022625631
Petição de emenda a inicial e de juntada de documentos	Petição (outras)	17061911401384600000022625553
Despacho	Notificação	17060909102528900000022422531
Despacho	Despacho	17060611241629300000022323957
Petição Inicial	Petição Inicial	17060316174185400000022267528

Finalmente, a(s) resposta(s) do Réu não inserida(s) a tempo e modo no PJE-JT somente poderá(ão) ser deduzida(s) em audiência de forma oral, nos termos do art. 847 da CLT, sendo vedada a utilização de dispositivos de armazenamento removível (pen-drives, HDs externos, etc.) em quaisquer dos computadores disponibilizados nas sedes das Varas do Trabalho.

O Sr. Oficial de Justiça fica autorizado, pelo presente mandado, a realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao seu fiel cumprimento em horário especial (antes das 06 horas e depois das 20 horas) nos dias úteis, incluindo os sábados, e em domingos e feriados, nos termos do art. 770, parágrafo único, da CLT, do art. 212, parágrafos 1º e 2º, do CPC/2015, e do art. 214 do CPC/2015, observando-se o artigo 5º, XI, da Constituição Federal.

Fica, pelo presente mandado, autorizado o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça a solicitar das autoridades policiais a força que se fizer necessária ao seu cumprimento.

O QUE SE CUMPRÁ na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de FLORESTA-PE, em 26 de Junho de 2017.

O presente documento foi assinado eletronicamente pelo(a) Servidor(a) abaixo discriminado(a), de ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.